

**ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI)
PROJETO**

**Modelos de Previsão de Desenvolvimento da COVID-19 em Doentes de Risco para uma Medicina
de Precisão (PREMO)
(Ref.ª DSAIPA/DS/0117/2020)**

EDITAL

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para apoio do projeto “Modelos de Previsão de Desenvolvimento da COVID-19 em Doentes de Risco para uma Medicina de Precisão (PREMO)”, financiado pela FCT, Ref.ª DSAIPA/DS/0117/2020, nas seguintes condições:

Área Científica: Engenharia Biomédica.

Requisitos de admissão:

O candidato deverá:

- Ser mestre e estar inscrito num curso de doutoramento.

Ou

- Ser mestre e estar a frequentar um curso não conferentes de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

Requisitos preferenciais de admissão:

- a) Mestrado em Engenharia Biomédica ou áreas afins;
- b) Ter experiência no processamento de sangue;
- c) Ter experiência em aplicação de algoritmos de aprendizagem automática a dados obtidos de métodos analíticos aplicados a biofluidos como soro.

Os candidatos que tenham obtido o grau de licenciado no estrangeiro devem ter o grau reconhecido em Portugal nos termos do Decreto-Lei nº. 66/2018, de 16 de agosto.

Plano de trabalhos:

O bolseiro irá desenvolver as seguintes tarefas:

1. Apoio na construção de base de dados;
2. Processamento de amostras de pacientes, como de sangue periférico, para preservação de componentes específicos;
3. Análise metabolómica;
4. Desenvolvimento de modelos preditivos.

Legislação e regulamentação aplicável:

- Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto (Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica) alterada pelo Decreto-Lei n.º

202/2012 de 27 de agosto, e na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto;

- Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL), aprovado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. a 10 de novembro de 2020;

- Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT), disponível em

<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>.

Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL), no Laboratório de I&D de Engenharia da Saúde, sob a orientação científica da Professora Cecília R.C. Calado e do Doutor Luís Bento.

Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração inicial de 12 meses, com início previsto em 15 de abril de 2021. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao máximo de 24 meses.

Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da Bolsa de Investigação (BI) corresponde 1074,64, conforme tabela de valores da FCT, I.P. no país (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>).

O bolsheiro usufruirá de um seguro-de-acidentes-pessoais e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

Métodos de admissão e seleção:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- 1 - Avaliação curricular e adequação da formação académica ao projeto a desenvolver (40%);
- 2 - Experiência no desenvolvimento de trabalhos académicos e/ou de I&D, preferencialmente na área do trabalho a desenvolver (20%);
- 3 - Experiência laboratorial (20%);
- 4 - Entrevista de seleção para avaliação da motivação e interesse do candidato no projeto, a capacidade expressão, argumentação e fluência verbal e grau de autonomia (20%).

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri: Professora Doutora Cecília R.C. Calado;
Vogal Efetivo: Doutor Luís Bento;
Vogal Efetivo: Professora Doutora Iola Pinto;
Vogal Suplente: Professor Doutor André Lourenço.

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais serão publicitados através de lista ordenada alfabeticamente no sítio web do ISEL (www.isel.pt), até 30 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas, sendo os candidatos notificados através de correio eletrónico.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 19 de março a 1 de abril de 2021.

As candidaturas devem ser formalizadas através do envio por correio eletrónico, para o Núcleo de Apoio à Investigação e Desenvolvimento do ISEL (nucleo.id@isel.pt), devendo conter obrigatoriamente os seguintes

documentos digitalizados:

- Curriculum vitae;
- Carta de motivação;
- Certificado de habilitações;

- Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção do grau académico ou em curso não conferente de grau.
- Declaração sob compromisso de honra de que (de acordo com a situação do candidato):
 - a) Aluno de doutoramento - que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de quatro anos nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado;
 - b) Aluno mestre inscrito em curso não conferente de grau - que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado.
- Outros documentos e comprovativos considerados relevantes.

A referência ao concurso **Ref.ª DSAIPA/DS/0117/2020** deve ser indicada no assunto do *email*.

Prazos e Procedimentos de Reclamação e Recurso

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a comunicação dos resultados, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, através do email nucleo.id@isel.pt, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposto recurso para o Presidente do ISEL (presidente@isel.pt) com conhecimento para o NAID (nucleo.id@isel.pt) no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 4 de março de 2021

O Presidente do ISEL - Professor Doutor José Manuel Peixoto do Nascimento